



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Legislatura 2021/2024

Aos 04 dias do mês de junho de 2024, às 18 horas e 30 minutos, na sede do poder legislativo, foi realizada a 17ª (décima sétima) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da atual legislatura, sob a presidência do vereador Gleuton Sebastião de Carvalho. Realizada a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Gleuton Sebastião de Carvalho (Presidente), Antonio Clementino Moreira (Vice Presidente), Carlos Magno Isidoro (Secretário) e os vereadores: Alef de Souza Dias, Rogerson Daunt de Carvalho, Túlio Henrique Freire Corrêa, Weberson Fabiano Silva Cardoso e Carlos Henrique de Oliveira. Foi informado a ausência do vereador Cleiton Tobias que teve sua ausência justificada por motivos de saúde. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração. Em seguida, foi informado pelo presidente que a presente reunião seria exclusiva para julgamento das contas do executivo municipal do exercício de 2020, da época do prefeito Eduardo Cardoso Garcia, em conformidade com o parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais cujo nº é 1104147. O presidente também informou que o ex prefeito municipal foi notificado sobre o julgamento das contas, e enviou Resposta ao Ofício nº 21/2024. Dando continuidade, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da resposta enviada pelo ex-prefeito municipal. Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O secretário fez a leitura do parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2020 com o respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 com a ementa "Aprova as contas do município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, exercício financeiro de 2020". Em seguida, o presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 em discussão única e votação, conforme disposto no artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cana Verde. Iniciada a votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 foi aprovado por oito votos. Logo após, não havendo mais nada a ser tratado, o presidente declarou encerrada a 17ª (décima sétima) reunião extraordinária da atual legislatura 2021/2024 e convidou a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 04/06/2024 às 19:00 horas.

Gleuton
Câmara Municipal de Cana Verde - MG
Gleuton Sebastião de Carvalho
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 12 / 06 / 19 2024

Gleuton